



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.641 DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.173/2013, em 02 de agosto de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor MATEUS DOS SANTOS GRAVA, portador do RG/SP nº 35.275.952-5, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Operário (Serviços Especializados Internos), admitido pela Portaria nº 2.256, de 16 de janeiro de 2002, demitido de seu emprego a pedido, a contar de 02 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.462, de 1º de fevereiro de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de agosto de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar